



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 07/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2023/09075, na modalidade Concorrência n° 07/2024, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Construção do Núcleo de Criminalística de Nova Andradina-MS, conforme PM-CIN-2023/03616 e Solicitação de Compra nº 02/2024 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 10 de maio de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília) Até 29 de maio de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

29 de maio 2024 - 09:00 Horas (Horário de Brasília)

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção LICITAÇÕES, e na Plataforma da BLL – <a href="http://www.bll.org.br/">http://www.bll.org.br/</a> ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n. ° 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 13 de maio de 2024.

Rodrigo Henrique de Oliveira Agente de Contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2023/06835, na modalidade Concorrência nº 008/2024, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de melhoramento da rede de iluminação pública nas avenidas Masahiko Azuma e **Henrique Pasmanik**, conforme PM-CIN-2023/02824 e Solicitação de Compra nº 103/2024 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14 de maio de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília) Até 28 de maio de 2024 – 09:30 Horas (Horário de Brasília)

#### DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

28 de maio 2024 - 10:00 Horas (Horário de Brasília)

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, <a href="http://www.bll.org.br/">www.pmna.ms.gov.br</a>, na seção LICITAÇÕES, e na Plataforma da BLL – <a href="http://www.bll.org.br/">http://www.bll.org.br/</a> ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n. ° 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital

Nova Andradina MS; 13 de maio de 2024.

Rodrigo Henrique de Oliveira Agente de Contratação

### AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO

PREGÃO ELETRONICO N°18/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina por intermédio de seu Agente de contratação e equipe de Apoio, designados, respectivamente, pela Portaria nº.120 de 22 de feveireiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna publica <u>a SUSPENSÃO</u> do Pregão Eletronico nº 18/2024 — Processo **PM-ADM-2024/02384**, tipo menor preço por ITEM: Aquisição de INSUMOS E COLÍRIO com a finalidade de atender AÇÃO JUDICIAL em favor de ANA CAROLINA SANTI BRAMBILA NANTES em face do Município de Nova Andradina-MS, conforme autos nº 0802436-13.2015.8.12.0017 .

Cuja sessão de habilitação aconteceria Dia: 23/05/2024 às 09h (Horário de Brasília).

Motivo: Readequação no termo de referência.

Nova Andradina - 12 de maio de 2024

Katiuscia de Souza Lima Setor de Licitações

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2024** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA № 22/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 22/2023, convoca os <u>Técnicos de Serviços de saúde</u>, constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de Técnico de Enfermagem, Vacinador SEDE, para atuar no atendimento na Unidade Básica de Saúde, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Técnico de Servico de Saúde - Técnico de Enfermagem - SEDE

reennee de eerrige de eddae - reennee de Enne			
NOME	R.G.	CLASS.	
Andreia Aparecida Colírio da Silva	XXXXXX429	14°	

Nova Andradina-MS, 13 de maio de 2024

#### Silvia Aparecida Corneto

Bacharel em Administração Matricula 876/Setor de RH Secretaria Municipal de Saúde - MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA № 07/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 07/2024, convoca a Auxiliar de Saúde Bucal, [ACD] constante da listagem abaixo, classificada para o cargo/função de Auxiliar de Consultório Dentário, (ACD), Casa Verde, conforme documento anexo. A comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

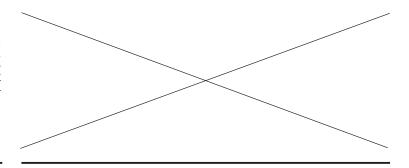
#### Convocação - Auxiliar de Consultório Dentário, (ACD), Casa Verde

NOME	R.G.	CLASS.
Leticia Padilha da Silva	X.XXX.X26/SEJUSP	1°

Nova Andradina-MS, O6 de novembro de 2023.

#### Silvia Aparecida Corneto

Bacharel em Administração RH- Secretária Municipal de Saúde Nova Andradina-MS





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024**

PARTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa COSTA ENGENHARIA LTDA:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso I, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 028/2024, Processo PM-ADM-2024/03627

DO OBJETO. O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia ambiental, para elaboração de relatório técnico sobre os impactos ambientais as margens do Rio Ivinhema em Nova Andradina-MS, conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
	Empresa especializada em engenharia ambiental, para elaboração de relatório técnico sobre os impactos ambientais as margens do Rio Ivinhema em Nova Andradina-MS		-	-	R\$10.499,99	R\$10.499,99
Valor	Total	•				R\$10.499,99

DO VALOR DO CONTRATO. Dá-se ao presente CONTRATO o Valor de R\$ 10.499,99 (dez mil, quatrocentos e noverta e nove reais e noventa e nove centavos).

DA VIGÊNCIA. O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, contada a partir da data de

sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Nova Andradina, 09 de maio de 2024.

JULIANA LOPES Secretária Municipal de Meio Ambiente E Desenvolvimento Integrado Ordenadora de despesas Contratante

**COSTA ENGENHARIA LTDA** Rodrigo Lima Costa Contratado

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2024

Por meio deste instrumento, o MUNICPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 08/2024, EMPENHOS N° 214/2024 e 1099/2024 (ADITIVO), celebrado com a JOSE COLCHETE DA SILVA E CIA LTDA.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou

- responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
  - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
  - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Giuliana Masculi pokrywiecki Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1084/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> do Empenho: 1084/2023, da <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 58/2023</u>, celebrado com a empresa FORTHE LUX COMERCIO SERVIÇO LTDA CNPJ08.265.264/0001-89

A presente o Empenho citado está ENCERRADO, por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da nota de Empenho, nº 1084/2023, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de maio de 2024.

#### Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenadora de Despesa

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1088/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO do Empenho: 1088/2023, da ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 63/2023, celebrado com a empresa GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA CNPJ 32.022.904/0001-04.

A presente o Empenho citado está ENCERRADO, por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da nota de Empenho, nº 1088/2023, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de maio de 2024.

#### Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenadora de Despesa



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

### DO EMPENHO Nº 1495/2023 E DO EMPENHO Nº 1494/2023.

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do Empenho Nº 1494/2023, celebrado com: Empresa: M. J ALVES SOUZA, - CNPJ:31.824.114/0001-80 e o encerramento do Empenho Nº 1495/2023, celebrado com: Empresa: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS, - CNPJ:37.406.017/0001-53.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- · As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de maio de 2024

Profa. Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000 http://www.pmna.ms.gov.br- e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

# NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

N° do Empenho: Data do Empenho:

1023/2024

Ordinário



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

NOVA ANDRADINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional 10.302.16 Nova Andradina + Saúde

MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC 2071 3.3.90.30.04.00.00.00

Total (A): 3.000.000,00 Valor anulado: Total (B): Total (A - B): 55.819,10 2.944.180,90

Credor OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

Telefone: Dourados R TATSUO SUEKANE 180 12311-0 237 - Banco Bradesco S A 189-9 - DOURADOS MS

#### Especificação

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA AS AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE UTI - COMODATO DOS CILINDROS. (Ata de S.R.P. 86/2024 - P.E. nº 6/2024 (Lei 14.133/2021)- Processo PM-ADM-2024/00461)

UTILIZAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

- o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
   o preço e as condições de pagamento conforme a ATA Ge Registro de Preço N° 86/2024
   os prazos de inicio de elapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
  ' os cliratios e as responsabilidades das partes, as penalidades cabives e os valores das multas, conforme Edital nº 6/2024 e ATA de Registro de Pre

- 38/2024 so casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
  o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
  a vinculação a estidid e dicatção no usa termo que a dispensou ou a nexigu, as convite e à proposta do licitante vencedor;
   na interpretação contratual aplicar-se-à as leis 14.133/2021 e 10.520/2002.
   a obrigação do contratual aplicar-se-à as leis 14.133/2021 do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as dições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado		Valor geral:	55.819,10
Fundamento legal: Modal, Licitação:	Pregão eletrônico	Número Licitação: 6/2024	Data: 12/03/2024	
MOUAI. LICITAÇÃO.	Fregao eletronico	Número Contrato:	Data: 02/05/2024	
Declaro para os devi	Data:	13/05/2024		

#### ATA Nº 056/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA - MS -CMENAMS. Ata nº 056/2024. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezesseis horas, nas dependências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS, em reunião ordinária da Câmara Conjunta, após constatar o quórum regimental teve início a reunião tendo como pauta. Leitura da ata número cinquenta e cinco da reunião ordinária do dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro para aprovação; discussão entre os membros sobre publicação das Atas de reuniões no diário oficial do município; continuação e finalização da leitura e discussão do Parecer CNE/CP Nº 50/2023. Estiveram presentes à reunião: Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Valdirene Rosa dos Santos Silva e Carla Fernanda Sampaio; Representante dos diretores da rede municipal de ensino e Presidente do Conselho Municipal de Educação: Maria Neuza de Souza Rosa; Representante do ensino fundamental da rede municipal de ensino: Marcos Alexandre Redigolo; Representante da educação infantil da rede municipal de ensino: Luciano Flores Garcia; Representante da coordenação pedagógica da rede municipal de ensino: Ana Claudia Cordeiro Pelegrini; Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, da Rede Municipal de Ensino, filiado ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação. SIMTED: Lucimara Caccia Faverssiani; Representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Fabiula da Silva; Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: Gustavo Antônio Pavani; Representante da rede privada de ensino superior: Andreia Aparecida Pereira Batista. A presidente Maria Neuza de Souza Rosa cumprimentou todos os presentes e procedeu os assuntos referente a pauta acima mencionada. Em seguida, consultou os membros presentes se havia mais algum assunto a ser incluído na pauta, não havendo, iniciou a leitura da ata número cinquenta e cinco da reunião ordinária realizada no dia quinze de abril de dois mil vinte e quatro e após lida procedeu-se a aprovação e assinatura da referida ata. A seguir os conselheiros Luciano Flores Garcia, Carla Fernanda Sampaio e Fabiula da Silva falaram que acham importante a publicação das atas das reuniões no diário oficial, para divulgação e transparência dos assuntos discutidos pelos conselheiros e para que a população tenha conhecimento dos trabalhos realizados. O assunto foi colocado aprovado por todos os presentes. Prosseguindo a leitura e discussão do Parecer CNE/CP Nº 50/2023, iniciou os estudos do íten seis ponto um: Do professor de regência em sala de aula do estudante com Transtorno do espectro autista; íten seis ponto dois: Do professor do atendimento educacional especializado ao estudante com transtorno do espectro autista; íten seis ponto três: Do acompanhante especializado ao estudante com transtorno do espectro autista. Finalizando os trabalhos, a Presidente Maria Neuza de Souza Rosa agradeceu a presença dos conselheiros e lembrou que a data da próxima reunião ficou agendada para o dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, conforme estabelecido no calendário. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, e para registro, eu, Valdirene Rosa dos Santos Silva, secretária geral/CME, lavrei e encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela presidente/CME e demais conselheiros presentes.

Nova Andradina-ivio, 25 de abril de 2024.
Valdirene Rosa dos Santos Silva – Secretária Geral/CME
Maria Neuza de Souza Rosa – Presidente/CME
Ana Claudia Cordeiro Pelegrini
Andréia Aparecida Pereira Batista
Carla Fernanda Sampaio
Fabiula da Silva
Gustavo Antônio Pavani
Luciano Flores Garcia
Lucimara Caccia Faverssian i
Marcos Alexandre Redigolo
Viviane Brandão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

#### AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°01/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina por intermédio de seu Agente de contratação e equipe de Apoio, designados, respectivamente, pela Portaria nº.120 de 22 de feveireiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna publica a SUSPENSÃOPOR TEMPO INDETERMINADO, da Concorrência Pública no 01/2024, tipo menor preço - Processo PM-ADM-2024/01284, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; COLETA SELETIVA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; E MANUTENÇÃO DA ÁREA DO PRADE-RS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, conforme C.I 47/2022 e Solicitação de Compra nº 76/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Cuja sessão aconteceria Dia: 14/05/2024 às 09h (Horário de Brasília).

Motivo: Alteração no edital após impugnações.

Nova Andradina - 13 de maio de 2024

Katiuscia de Souza Lima Setor de Licitações

